



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 133/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 009/2021, celebrado entre o **Município de Goiânia**, com a interveniência da **Secretaria Municipal de Finanças** e a empresa **OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA** (contrato para a emissão de 03(três) Certificados Digitais tipo A3 E-CNPJ com validade de 01(um) ano com tokens, 03(três) Certificados Digitais tipo A3 E-CNPJ com validade de 02(dois) anos com tokens, 100(cem) Certificados Digitais tipo A3 E-CPF com validade de 01(um) ano com tokens, incluindo visitas para validações presenciais e emissões dos certificados), no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e Instrução Normativa nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo, para exercerem as funções de Fiscal e Gestor do contrato:

- **FISCAL: Carolina Oliveira Tavares**, matrícula nº 1450468, CPF nº. 753.923.051-72, Assessora Especial, símbolo AE, da Secretaria Municipal de Finanças.

- **GESTOR: Eduardo Palazzo Lopes**, matrícula nº 1001680-01, CPF nº 001.904.001-61, Gerente de Compras e Suprimentos da Diretora Administrativa da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º - As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 05 dias do mês de julho de 2021.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Finanças

www.goiania.go.gov.br